



L I D O  
Em 23 / 06 / 09  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Raimundo Ribeiro

IND 6999 / 2009

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Excelentíssimo DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo  
e em seguida à:

CCJ  CEOP  CAS  CDC  
 CSIS  DAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESOMAT

Em, 24 / 06 / 09  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de Posto Policial na Granja do Torto.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de Posto Policial na Granja do Torto.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei Orgânica do Distrito Federal prevê no art. 117: "A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida nos termos da legislação pertinente, para a preservação da ordem pública...".

É imprescindível a construção do referido Posto, considerando os altos índices de criminalidade na Região e reivindicação dos moradores locais.

A presente indicação sugere a adoção de medidas céleres para atender o pleito da população.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

**Raimundo Ribeiro**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6999/09  
Fls. N.º 02 Paulo

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 18-JUN-2009 16453  
Leonardo 16.809-15